



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAAI 2018**

Processo nº	14.271/2017
Unidade Gestora	PREFEITURA
Responsável	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
Competência	5º BIMESTRE DE 2018
Ação de Auditoria nº 06	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL DA EDUCAÇÃO

**CONTROLADOR GERAL:**

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DINIZ  
Matrícula 5094

**EQUIPE DE AUDITORIA:**

EDUARDO BORGES MEDEIROS  
Auditor Público Interno  
Matrícula 5191

MÔNICA ZANETTE BASSUL  
Gerente de Contr. de Análise de Processo  
Matrícula 3694



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

---

## **SUMÁRIO**

<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....</b>	<b>3</b>
2.1 - APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS .....	3
2.1.1 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	3
2.2 RECURSOS DO FUNDEB.....	6
2.2.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	6
2.2.2 - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO .....	8
<b>3 - OUTRAS VERIFICAÇÕES .....</b>	<b>9</b>
3.1 - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS .....	9
<b>4 - CONCLUSÃO .....</b>	<b>10</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

---

## **1 - INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório decorrente da ação de auditoria interna nº 06, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), para o exercício de 2018, que tem como objetivo a verificação e análise do cumprimento do índice legal de gastos com a educação no município de Piúma – ES.

O resultado da fiscalização, apresentado neste relatório, tem como base o acompanhamento e as avaliações que foram executados e instruídos essencialmente pelo acesso às informações obtidas das seguintes fontes:

01) Relatórios, demonstrativos e planilhas disponibilizados nos sistemas informatizados da Prefeitura;

02) Por informações apresentadas por outros servidores da Administração, inclusive lotados na própria CGM.

03) Por meio de pesquisas e consultas a sites de Órgãos Federais, Estaduais, e pelo próprio Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma.

## **2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **2.1 - APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS**

#### **2.1.1 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Conforme os números apresentados no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, a despesa com “educação” realizada pelo Município atingiu no **5º bimestre de 2018** o percentual de **34,56%** sobre os recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos.

O limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (**grifo nosso**).*

O índice mínimo de 25% com despesas com educação deve ser atingido anualmente, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, "os índices oficiais" da aplicação em "educação" pelo Município extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma, conforme sua evolução no decorrer dos 4 exercícios anteriores já encerrados:

<b>Evolução dos "Índices de Aplicação" de Recursos em Educação</b>				
<b>Bimestre</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
1º	21,74%	20,29%	23,63%	22,06%
2º	25,70%	26,62%	28,93%	27,79%
3º	27,50%	29,67%	31,28%	31,85%
4º	30,41%	32,45%	32,53%	33,45%
5º	30,93%	33,62%	33,69%	34,56%
6º	34,49%	34,83%	35,99%	

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Conforme apresentado no Demonstrativo (anexo 8) do **5º bimestre do 2018** foi aplicado **R\$ 12.469.456,77** (doze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) em despesas com Educação. Porém, conforme já citado, a atenção especial da análise é o acompanhamento visando os valores acumulados até o encerramento do exercício.

A tabela abaixo demonstra um comparativo do mesmo período nos exercícios de 2017 e 2018, verifica-se uma variação de 33,69% para 34,56% na aplicação na Educação sobre os valores de Receitas de Impostos, atingindo em "ambos os períodos" o mínimo exigido por Lei, ressaltando que a meta de 25%, é anual e os resultados aqui apresentado/comparados retratam o montante de aplicação acumulado até o 5º bimestre de 2018.

<b>Comparativo de Aplicações na Educação</b>		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>2017 (acumulado até Outubro)</b>	<b>2018 (acumulado até Outubro)</b>
Receitas de Impostos (R\$):	36.909.895,15	36.085.064,19
Despesa contabilizada em Educação (R\$):	12.434.782,60	12.469.456,77
Percentual de Aplicação em Educação (%):	33,69%	34,56%

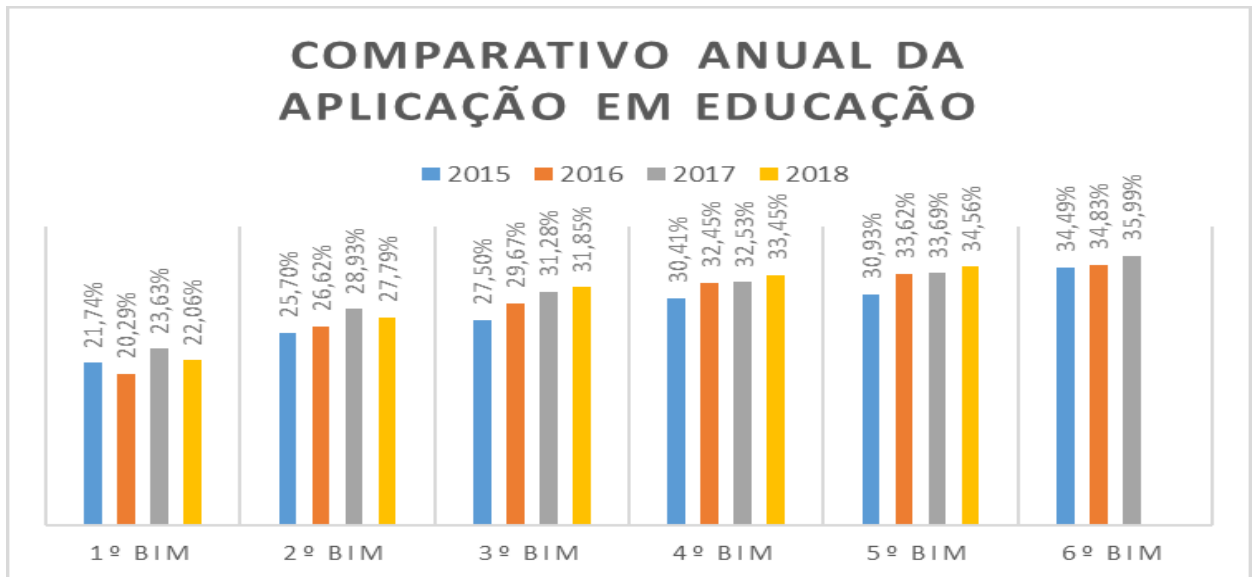
Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Para facilitar o comparativo de comportamento dos índices apresentados, e principalmente constatar sazonalidades durante os exercícios, segue o gráfico abaixo contendo acompanhamento mensal das aplicações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Nota-se que o percentual mínimo previsto é “anual”, e que deve haver o acompanhamento permanente para obtenção do referido índice ao final de cada exercício.

Os valores das despesas apresentados como aplicação em educação no período em análise, perfazem o total de R\$ 12.469.456,77, resultando em aplicação de R\$ 3.448.190,72 acima do mínimo estabelecido constitucionalmente. Porém, conforme já citado, a atenção especial da análise é o acompanhamento visando os valores acumulados até o encerramento do exercício.

Para demonstrar o acompanhamento e análise, segue demonstrativo da evolução bimestral elaborado com os dados atualmente disponíveis no Sistema Informatizado do Município:

Evolução da Aplicação de Recursos em Educação					
Bimestre	Receita de Impostos consideradas no cálculo até o mês (R\$)	Meta no Período 25% (R\$)	Despesa Líquida Considerada (R\$)	Déficit ou Superávit de Aplicação (R\$)	% Aplicação
5º 2017	36.909.895,15	9.227.473,79	12.434.782,60	3.207.308,81	33,69%
6º 2017	44.886.035,33	11.221.508,83	16.153.625,31	4.932.116,48	35,99%
1º 2018	7.205.816,49	1.801.454,12	1.589.303,09	-212.151,03	22,06%
2º 2018	15.321.929,78	3.830.482,45	4.258.221,91	427.739,47	27,79%
3º 2018	22.726.334,26	5.681.583,57	7.237.355,83	1.555.772,27	31,85%
4º 2018	29.874.867,13	7.468.716,78	9.992.575,15	2.523.858,37	33,45%
5º 2018	36.085.064,19	9.021.266,05	12.469.456,77	3.448.190,72	34,56%

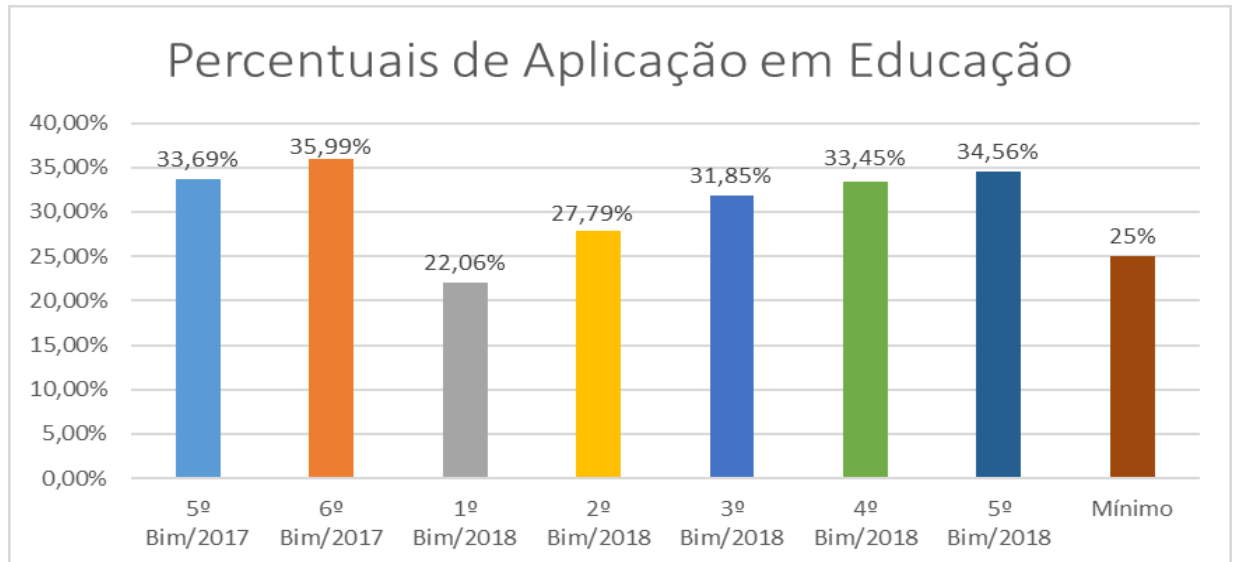
Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

## 2.2 RECURSOS DO FUNDEB

### 2.2.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da **remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 e 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece 60% como meta anual, verificou-se que neste levantamento parcial o Município atingiu o percentual **83,45%** de aplicação ficando as aplicações acima do **mínimo exigido de 60%** para tais despesas.

Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Conforme já citado, o índice apurado foi de 83,45%, sendo a diferença aplicada a maior em relação ao mínimo de 23,45% equivale a um superávit de R\$ 2.467.663,42. Os índices apurados são cumulativos dentro de cada exercício ocorrendo a compensação dos déficits parciais nas aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas relativas ao assunto segue quadro comparativo:



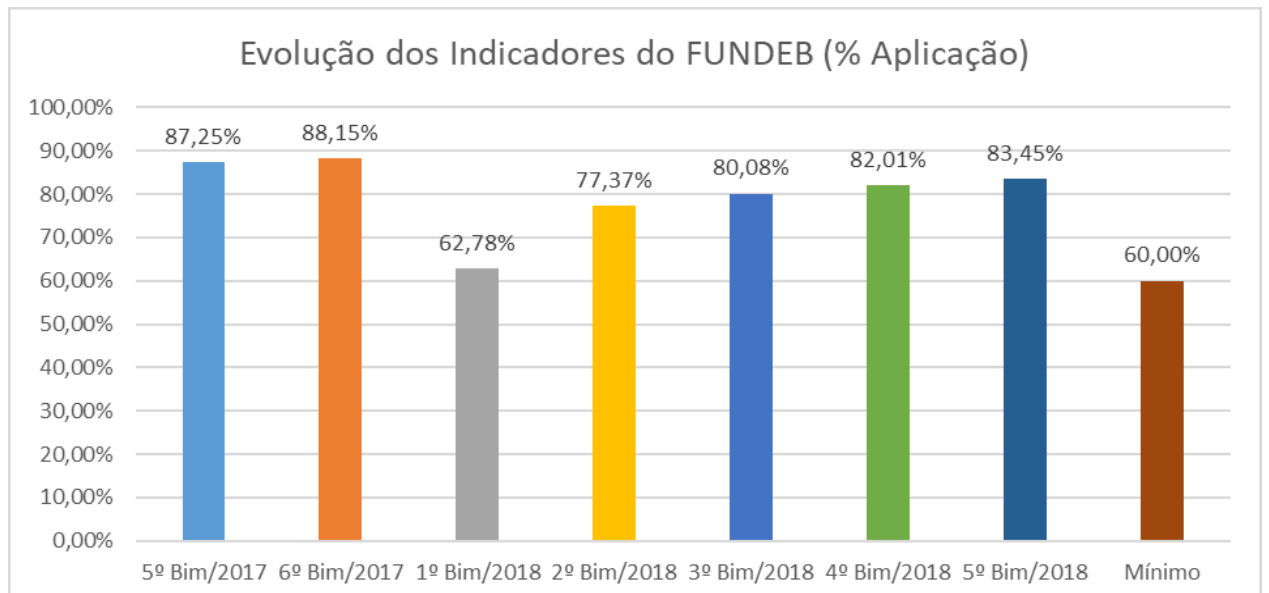
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

<b>Evolução dos Indicadores do FUNDEB</b>					
Bimestre / Ano	Receitas recebidas do FUNDEB (R\$)	Despesas para fins de limite (R\$)	60% sobre as receitas do FUNDEB (R\$)	Despesa realizada com profissionais do Magistério (R\$)	% Aplicação
4º Bim/2017	7.783.247,64	8.157.840,41	4.669.948,58	6.705.755,58	86,16%
5º Bim/2017	9.746.172,61	9.955.771,69	5.847.703,57	8.503.686,86	87,25%
6º Bim/2017	11.883.159,81	12.022.686,00	7.129.895,89	10.474.933,69	88,15%
1º Bim/2018	2.115.605,24	1.708.013,31	1.269.363,14	1.328.215,69	62,78%
2º Bim/2018	4.256.852,51	4.101.160,94	2.554.111,51	3.293.361,04	77,37%
3º Bim/2018	6.376.999,38	6.480.532,43	3.826.199,63	5.106.528,41	80,08%
4º Bim/2018	8.470.598,66	8.854.665,49	5.082.359,20	6.946.861,33	82,01%
5º Bim/2018	10.522.285,81	10.689.152,49	6.313.371,49	8.781.034,91	83,45%

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Finalizando a análise sobre o item, observa-se a tendência, ao longo do exercício, de uma evolução na aplicação dos recursos do FUNDEB com despesas dos profissionais do magistério. Logo, deve ser mantida a postura do exercício anterior, como o monitoramento constante da aplicação destas despesas, de modo ao atingimento do percentual mínimo legal, que para este 5º bimestre de 2018 ultrapassou 23,45%.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

### 2.2.2 - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento de **outras despesas não realizadas com profissionais dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 e 1º da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece o limite máximo de despesa em 40% ano, verificou-se que neste levantamento parcial o Município atingiu o percentual **18,13%** de aplicação ficando as aplicações dentro do limite.

Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Conforme já citado o índice apurado foi de 18,13%, ficando abaixo do limite máximo permitido. Os índices apurados são cumulativos dentro de cada exercício ocorrendo a compensação parciais nos bimestres sobre as aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas relativas ao assunto segue quadro comparativo:

Evolução dos Indicadores do FUNDEB					
Bimestre / Ano	Receitas recebidas do FUNDEB (R\$)	Despesas para fins de limite (R\$)	40% sobre as receitas do FUNDEB (R\$)	Outras despesas não realizadas com profissionais do magistério (R\$)	% Aplicação
5º Bim/2017	9.746.172,61	9.955.771,69	3.898.469,04	1.452.084,83	14,90%
6º Bim/2017	11.883.159,81	12.022.686,00	4.753.263,92	1.547.752,31	13,02%
1º Bim/2018	2.115.605,24	1.708.013,31	846.242,10	379.797,62	17,95%
2º Bim/2018	4.256.852,51	4.101.160,94	1.702.741,00	807.799,90	18,98%
3º Bim/2018	6.376.999,38	6.480.532,43	2.550.799,75	1.374.004,02	21,55%
4º Bim/2018	8.470.598,66	8.854.665,49	3.388.239,46	1.907.804,16	22,52%
5º Bim/2018	10.522.285,81	10.689.152,49	4.208.914,32	1.908.117,58	18,13%

Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO – Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

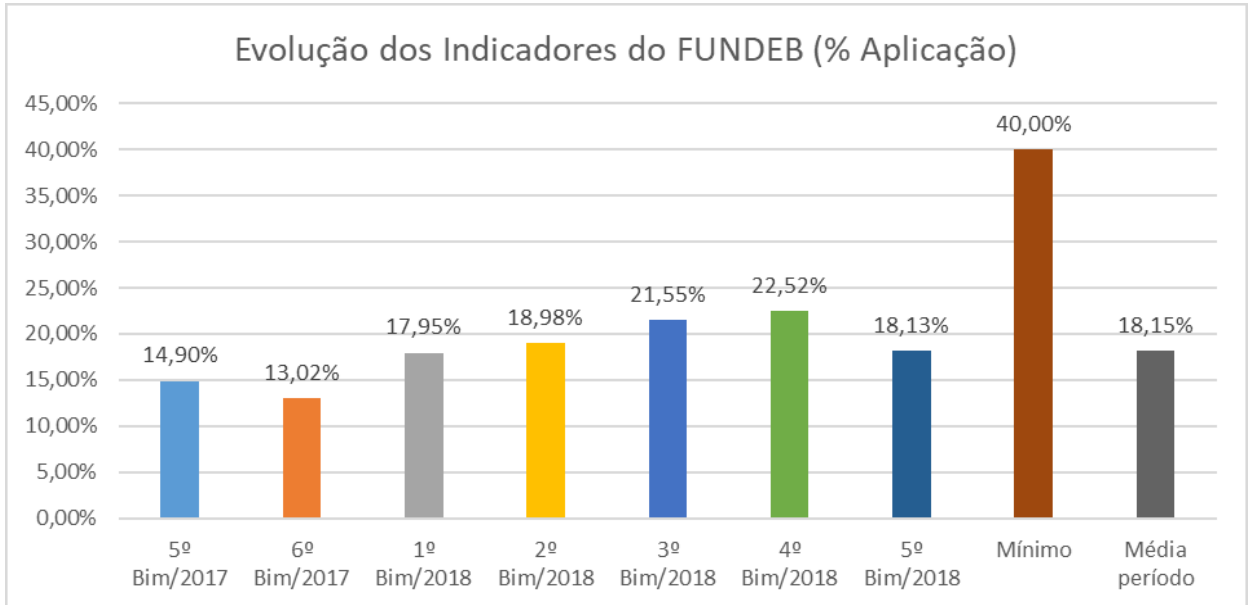
Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elabora o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, por bimestre, e comparativos entre mínimo legal e ainda o mesmo período do exercício anterior:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br



Fonte: Dados obtidos no Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Piúma

Finalizando a análise sobre o item, em análise comparativa das despesas de recursos do FUNDEB, não remuneratórios aos profissionais do magistério, aplicadas no 5º bimestre de 2018 (18,13%), estas ficaram 0,02% abaixo da média apurada ao longo dos últimos 12 meses (18,15%), o que se, em se mantendo esta média ao longo do exercício de 2018, tendem a não ultrapassar o percentual máximo permitido por lei.

### **3 - OUTRAS VERIFICAÇÕES**

#### **3.1 - PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS**

A Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 52, em consonância com o §3º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

As informações relativas ao Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino compõem o Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), cuja responsabilidade pela elaboração, sua publicação, e incumbência de encaminhar para disponibilização no Portal da Transparência do Poder Executivo e informar no site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é do Setor de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda.

Como demonstrado no quadro abaixo, verificou-se que o Poder Executivo publicou tempestivamente o RREO, na imprensa oficial e no Portal da Transparência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000  
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

<b>Acompanhamento de Publicações do RREO</b>					
Período	Prazo para Publicação	Data Publicação	Jornal	Edição	Avaliação
4º Bim/2018	30/09/2018	20/09/2018	DOM/ES*	1102	Regular
4º Bim/2018	30/09/2018	20/09/2018	Portal da Transparência**		Regular

\* DOM/ES: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Lei Municipal nº 1.959/2013)

\* Portal da Transparência:

<http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/documento/ver/3622/detalhes>

#### **4 - CONCLUSÃO**

Ao longo da análise podemos a situação encontrada sugere um monitoramento por parte da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda, que visem:

a) Manter atenção ao cumprimento do que determina o artigo 212 da Constituição Federal, mantendo/aumentando os "investimentos" em educação, objetivando a aplicação do mínimo de 25% de aplicação dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos;

b) Manter a atenção ao cumprimento do que determina o artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007, quanto ao "investimento" de 60% dos recursos do FUNDEB no pagamento das despesas inerentes à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica;

c) Atentar-se aos índices fixados de forma anual pela legislação, uma vez que possíveis déficits parciais devem ser o objeto de atenção e correção ao longo do exercício;

d) Atentar-se para os prazos para publicação dos relatórios fiscais (RREO e RGF), previstos na legislação sejam cumpridos.

É o que temos a manifestar no momento e que submetemos ao Ilmo. Controlador-geral.

Piúma, ES, 30 de novembro de 2018.

**Mônica Zanette Bassul**  
Gerente de Contr. de Análise de Processo  
Matrícula 3694

**Eduardo Borges Medeiros**  
Auditor Público Interno  
Matrícula 5191